

**PORTARIA COREN-RN Nº 337/2023**

*Designa Conselheiro para atividade político-representativa.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/2023 – Sindicato dos Servidores Público de Upanema-RN (SINDSERPUP);


**RESOLVEM:**


**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Dr. Rui Alvares de Faria Júnior, Coren-RN nº 153.041-ENF**, para participar da reunião convocada pela presidente do SINDSERPUP, cujo objetivo da reunião é esclarecer como está sendo informada a remuneração dos profissionais da Enfermagem e ainda discutir sobre a equiparação salarial dos auxiliares ao cargo de Técnico de Enfermagem, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2023, às 08h.

**Art. 2º** - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 07 de novembro de 2023.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**